



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Ananindeua, 01 de Março de 2016.

PROCESSO: 102/2015 – SESAN.PMA

CARTA CONVITE Nº CC.2015.022–SESAN/PMA.

OBJETO: Serviços de drenagem na Rua da Paz (Rua Osvaldo Cruz/Estrada Águas Lindas), Passagem São Benedito (Rua Osvaldo Cruz/Estrada Águas Lindas), Passagem São Raimundo (Rua Fortaleza/Estrada Águas Lindas), Bairro de Águas Lindas, localizadas no Município de Ananindeua

À SESAN,

Tratam os autos a respeito da **Carta-Contrato nº 001/2016.SESAN/PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN com a **CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP**, inscrito sob o CNPJ: 08.569.202/0001-60, sobre o fato temos a informar:

- ***O Contrato atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.***

Em consulta ao site certificou-se que a empresa está regular perante as Certidões do INSS e FGTS, conforme preceitua o Art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** do Extrato do Contrato ora em foco, em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Atenciosamente,